
EDITAL DO CURSO DE MCI DO IFSP – CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA Nº. 004/2018

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA DISCIPLINA DE FÉRIAS DE VERÃO, PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA.

O Prof. Dr. Alexandre Fonseca Jorge, Coordenador do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFSP – Campus Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Calendário Escolar do 1º. Semestre de 2019, baixa o seguinte:

EDITAL

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para matrícula em disciplina em período de férias de verão, para estudantes regularmente matriculados no Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFSP – Campus Bragança Paulista.

Artigo 2º. As disciplinas propostas para este oferecimento, bem como horário, local e número de vagas, são apresentadas no Quadro (1).

Artigo 3º. As inscrições e/ou matrículas deverão ser protocoladas na Secretaria, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus.

Parágrafo Único. O período de inscrições vai **de 07 a 14 de janeiro de 2019**. Inscrições realizadas anteriormente a esse período (demandas pela disciplina) poderão ser validadas, a critério dos coordenadores de curso ou de registros acadêmicos, após o solicitante ter ciência deste Edital.

Artigo 4º. Devido ao fato de se tratar de uma turma de oferecimento regular com carga-horária plena, a disciplina contempla um número mínimo de 2 (dois) instrumentos de avaliação e também um instrumento final de avaliação (IFA), cujas datas e horários serão agendados a critério do docente, em comum-acordo com os estudantes da disciplina.

Parágrafo Único. Os critérios para aprovação por nota são os mesmos previstos nos Art. 141, 142 e 143 da Organização Didática, sendo necessária uma média final mínima de 6,0 para se obter a aprovação, e uma média final mínima de 4,0 para poder realizar o IFA.

Artigo 5º. O estudante inscrito para a disciplina oferecida em férias de verão, deverá frequentar as aulas, de acordo com as datas e horários de cada disciplina dispostos no Quadro (1).

Parágrafo Único. O aluno que tiver uma frequência inferior a 75% na disciplina, será reprovado por falta, de acordo com o Art. 142 - II da Organização Didática.

Artigo 6º. As turmas de disciplinas que não atingirem o número mínimo de 2 (duas) inscrições até o final do prazo de inscrições, terão seu oferecimento cancelado.

Artigo 7º. As turmas de disciplinas que ultrapassarem o número máximo de 20 inscrições, terão estas selecionadas segundo os seguinte critérios, em ordem de prioridade:

- I - Menor prazo restante ao aluno para integralização
- II - Maior coeficiente de progressão do aluno no curso
- III - Ordem de chegada da inscrição

Artigo 8º. Casos não previstos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Coordenação do Curso.

Quadro I. Disciplinas em Regime Especial de Dependência do Curso de MCI – Férias de Inverno.

Disciplina	C.H. Semanal	C.H. Total	Docente Responsável	Dias	Horário	Local	Vagas
IEI - S6 - Instalações Elétricas Industriais	16 h/a 16 h/a 8 h/a	40 h/a	Prof. Zamith França Neto	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28 e 29 de janeiro de 2019	Das 19h00 às 22h35	Sala B207	20

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 2018.

(assinado no original)

Prof. Dr. Alexandre Fonseca Jorge

Coordenador do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
IFSP – *Campus* Bragança Paulista